

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN de 29/06/2018**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº481/2009, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum das Assembleias Gerais, se observadas as seguintes instruções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras ou páginas rasgadas; 3. serão considerados inválidos os itens sem preenchimento/votos em branco; 4. todas as páginas deverão ser rubricadas; e 5. a última página deverá ser assinada pelo acionista ou por seu (s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. <p>Será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim e a cópia autenticada do documento de identificação.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Boletim deverá ser recebido até 22.06.2018 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo descritas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. pelos agentes de custódia; 2. pelo escriturador das ações de emissão da Companhia; 3. mediante entrega do Boletim de voto à distância à Divisão de Relações com os Investidores localizada na sede da CASAN, durante o horário de expediente (das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h). <p>No caso de dúvidas, enviar e-mail para acionistas@casan.com.br Não serão aceitos Boletins enviados por correio eletrônico. Serão aceitos Boletins enviados por correio postal.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Companhia Catarinense de Águas e Saneamento Rua: Emílio Blum, 83 Centro - Florianópolis - SC CEP: 88.020-010</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Itaú Unibanco Faria Lima Financial Center Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 / 10º Andar / Itaim Bibi – São Paulo/SP CEP: 04538-132 www.italu.com.br</p>
<p>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</p> <p>Deliberação Simples</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprova as adequações ao Estatuto Social da Companhia, em função da Lei nº 13.303/16; <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) <p>Luciano Veloso Lima / Lisandro José Fendrich</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p> <p>Nilso Maciesk (eleito AGO 48) / Jaison Ricardo Stein</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN de 29/06/2018

Heriberto Afonso Schmidt / Abel Guilherme da Cunha

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

6. Na 48ª AGO de 2018, realizada em 30 de abril de 2018, foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes a fixação dos honorários dos Administradores e Conselho Fiscal para o período de abril de 2018 a março de 2019, o valor global de R\$ 3.688.536,47 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). Com a implantação do Comitê de Auditoria Estatutária - CAE, promovido pela atualização do estatuto social da Cia., o valor global para remuneração dos administradores do Conselho Fiscal e do CAE passou a ser R\$ 3.845.732,59 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para igual período. Aprova o ajuste na remuneração anual dos Administradores, Conselho Fiscal e do do Comitê de Auditoria Estatutário:

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 7

7. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Jamir Marcelo Schmidt

Aprovar Rejeitar Abster-se

Luiz Mário Machado (Recondução)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Adriano Zanotto (Recondução)

Aprovar Rejeitar Abster-se

João Eduardo de Nadal (Recondução)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleonora Cristina de Melo (Membro Independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Manoel Tadeu Machado de Menezes

Aprovar Rejeitar Abster-se

Ernani Bayer

Aprovar Rejeitar Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?

Sim Não Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Jamir Marcelo Schmidt %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN de 29/06/2018

Luiz Mário Machado (Recondução) []%

Adriano Zanotto (Recondução) []%

João Eduardo de Nadal (Recondução) []%

Eleonora Cristina de Melo (Membro Independente) []%

Manoel Tadeu Machado de Menezes []%

Ernani Bayer []%

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____